



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: \_\_\_\_\_  
FOLHA: 06  
ASS: *[assinatura]*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2023

**“Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor Lídio dos Santos Tavares e dá outras providências”.**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**- Fica concedido ao Senhor Lídio dos Santos Tavares, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

*[assinatura]*  
**MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY**  
**PRESIDENTE**

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/23 – aut. Ver. Maurício Bardusco Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000  
Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticar e localizar em Município [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
com o identificador 36003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.